



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SÃO JOÃO – PLANO DE AÇÃO 09032023-0348409/2023 – EMENDA PARLAMENTAR 202341210009 / PLANO DE AÇÃO 09032023-031693/2023 – EMENDA PARLAMENTAR 202328610005 (ITEM 01) E NA RUA FORTUNATO ZAMPIERON, NA VILA BASSANENSE – PLANO DE AÇÃO 09032023-037888/2023 – EMENDA PARLAMENTAR 202340400003 / PLANO DE AÇÃO 09032024-073377/2024 – EMENDA PARLAMENTAR 202440400004 (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Data de abertura da sessão: 18/06/2025, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelo e-mail roberta@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

2



**RIO GRANDE DO SUL
DE NOVA BASSANO**



PORTARIA Nº 506, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria nº 1.004, de 13 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.132, de 2019;

Considerando a exoneração de servidores do segmento governamental e as novas indicações dos setores, e

Considerando a solicitação da Entidade APAE para substituição dos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 1.004, de 13 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Titular: Veranice Pelle De Bona (indicada pela área da Educação);

Suplente: Poliana Dall'Agnol;

b) Titular: Aline Luvison (indicada pela área da Saúde);

Suplente: Solange Cassol;

c) Titular: Fabia Maria Tappero Bilibio (indicada pela área da Assistência Social);

Suplente: Ivânia Bosa;

d) Titular: Leda Maria Ravanello (indicada pela área da Administração);

Suplente: Renata Sabrina dos Santos Pinho;

e) Titular: Marcio Cerbaro (indicado pela área da Defesa Civil);

Suplente: Gilmar Fanton;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Maria Luiza Silvestri de Oliveira (indicada pela Entidade Privada de Serviço Socioassistencial - APAE);



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

3



RIO GRANDE DO SUL
DE NOVA BASSANO



Suplente: Neusa Maria Pauletto;

b) Titular: Maria Luiza Gonçalves (indicada pela da Entidade Privada de Serviço Socioassistencial - ASCAR);

Suplente: Sônia Maria Benelli;

c) Titular: Liane Maria Damini (Representante dos Trabalhadores do SUAS);

Suplente: Ivânia Birck Rocha;

d) Titular: Adriane dos Santos Goulart Aires (Representante dos Usuários da Assistência Social, indicada em Assembleia, pelos usuários);

Suplente: Suddelina Marin Rodriguez;

e) Titular: Taíse Dall'Agnol Tremarin (Representante dos Usuários da Assistência Social, indicada em Assembleia, pelos usuários);

Suplente: Lena Nunes Cavalheiro."

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros substitutos será complementar ao tempo restante daqueles que eles estão substituindo.

Art. 3º Os membros nomeados deverão cumprir as funções e responsabilidades atribuídas ao Conselho, conforme definido nas normas internas da organização.

Art. 4º A documentação referente ao processo de seleção de conselheiros e das indicações pelas Entidades encontra-se arquivada na secretaria executiva do CMAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, RS, aos 6 dias do mês de maio de 2025.

João Paulo Maroso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

Leda Maria Ravanello,



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

4



**RIO GRANDE DO SUL
DE NOVA BASSANO**



Secretária Municipal da Administração.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

5

PORTARIA N.º 508, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**“TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL.”**

JOÃO PAULO MAROSO , Prefeito Municipal de
Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Srª
SILVANA ZANUSSO, nomeada pela Portaria n.º 502, de 06 de maio de 2025, para o
cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A,
tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 06 de maio de
2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA BASSANO, RS**, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

6

PORTARIA N.º 509, DE 07 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. ANGELICA PROCOPIO ZANON GALVAN, aprovada em 15º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

7

PORTARIA N.º 510, DE 07 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito do Município de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 108, parágrafo 1º, da Lei Municipal 1.716/2005, de 30 de maio de 2005,

CONSIDERANDO o teor dos Laudos Médicos, que concedem licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filho) à servidora pública municipal Sra. DEISE CAPELLARI, ocupando o cargo de Doméstica, matrícula 391,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora pública municipal Sra. DEISE CAPELLARI, em 05/05/2025 a 07/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 05/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária Municipal da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

8

PORTARIA N.º 511, DE 07 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito do Município de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 108, parágrafo 1º, da Lei Municipal 1.716/2005, de 30 de maio de 2005,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico, que concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (marido) à servidora pública municipal Sra. MARTA ELENA SALVALAGGIO BORTOLON, ocupando o cargo de Doméstica, matrícula 228,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora pública municipal Sra. MARTA ELENA SALVALAGGIO BORTOLON, de 05/05/2025 a 07/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 05/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária Municipal da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Edição Nº: 85

9

PORTARIA Nº 511, DE 07 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **10 dias de gozo de férias** ao servidor público municipal Sr. FELIPE GROTTTO, matrícula 408, ocupando o cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024.

Parágrafo único: O período de gozo de férias é de 02/05/2025 a 11/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 02/05/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
BASSANO, RS**, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração